

João Monlevade, 21 de Outubro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 189/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Remoção percurso por KM

Fornecedor: Remoções Monlevade

Procedimento: Remoção de Paciente

Paciente: Ana Carolina Borges de Almeida

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Remoções Monlevade para a paciente mencionada acima.

Foi solicitada uma transferência de uma paciente de 23 anos no dia 02/09/24 mediante UTI Móvel da unidade de origem Hospital Maternidade Odete Valadares no Município de Belo Horizonte-MG com destino ao Hospital da Clinicas no Estado de São Paulo, para avaliação/internação obstétrica. A remoção se deu sem intercorrência.

Mediante pesquisa realizada através do Google Maps para cálculo da distância percorrida, conforme previsto no contrato, verificou-se que foi percorrido uma rota no total de 1.403 Km (documento anexo), entretanto no protocolo de atendimento de transporte consta 1.461Km percorridos. Esta pequena diferença de Km pode se dar pelo fato de variação da rota ou de acordo com horário em que foi realizada a transferência.

Cabe ressaltar que, apesar de apresentar essa diferença de km, o Consórcio para cálculo da rota se baseia no Google maps como rege o contrato/termo.

Dessa forma, a remoção se enquadra no item, onde as rotas especificadas no contrato que excedam 350 Km são calculadas por quilometragem.

Diante do exposto e tendo em vista que, o Prestador afirmou que houve paradas entre a remoção, o que pode ocasionar pequena variação na rota, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja **faturado o procedimento de remoção no valor de R\$ 18.043,35(dezoito mil, quarenta e três e reais e trinta e cinco centavos**, conforme termo/contrato firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG